



*Amilcar*

**MUNICÍPIO DE VALPAÇOS**  
CÂMARA MUNICIPAL  
5430-469 VALPAÇOS

**DESPACHO Nº6/2013**

**Assunto:** Delegação de competências nos dirigentes Municipais.

1-Considerando a possibilidade jurídico-legal de delegação de competências nos cargos dirigentes das Autarquias locais prevista nos artigos 35º a 37º do Código de Procedimento Administrativo e no artigo 38 do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

2- Considerando a necessidade de agilizar os procedimentos no sentido de os tornar mais céleres, delego, ao abrigo do disposto no artigo 38 do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos dirigentes da Autarquia, abaixo mencionados, as seguintes competências:

**I-Engº José Manuel Correia da Cruz- Diretor de Departamento do Urbanismo e Ambiente:**

a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas às férias com respeito pelo interesse do serviço pessoal afeto à sua orgânica ( artigo 38º,nº2, alínea a)).



Auilas

**MUNICÍPIO DE VALPAÇOS**  
CÂMARA MUNICIPAL  
5430-469 VALPAÇOS

b) Justificar ou injustificar as faltas do pessoal afeto à sua orgânica ( artigo 38º, nº2, alínea b)).

**II- Engº João Carlos Afonso Durão Branco- Diretor de Departamento de Obras Municipais**

a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas às férias com respeito pelo interesse do serviço pessoal afeto à sua orgânica ( artigo 38º, nº2, alínea a)).

b) Justificar ou injustificar as faltas do pessoal afeto à sua orgânica (artigo 38º, nº2, alínea b)).

**III- Engº Normando Teixeira Vieira – Diretor de Departamento da Ação Social, Cultura, Desporto e Educação**

a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas às férias com respeito pelo interesse do serviço pessoal afeto à sua orgânica ( artigo 38º, nº2, alínea a)).

b) Justificar ou injustificar as faltas do pessoal afeto à sua orgânica ( artigo 38º, nº2, alínea b)).



**MUNICÍPIO DE VALPAÇOS**  
CÂMARA MUNICIPAL  
5430-469 VALPAÇOS

**IV- Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista – Chefe de Divisão Administrativa**

a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas às férias com respeito pelo interesse do serviço pessoal afeto à sua orgânica ( artigo 38º,nº2, alínea a)).

b)Justificar ou injustificar as faltas do pessoal afeto à sua orgânica (artigo 38º, nº2, alínea b)).

**V- Dr. Francisco Fernandes Lavrador – Chefe de Divisão Financeira**

a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas às férias com respeito pelo interesse do serviço pessoal afeto à sua orgânica ( artigo 38º,nº2, alínea a)).

b)Justificar ou injustificar as faltas do pessoal efeto à sua orgânica (artigo 38º, nº2, alínea b)).

Paços do Concelho de Valpaços, 21 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara

Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida